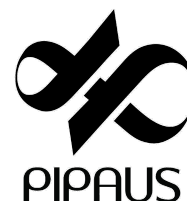




Universidade Federal
de São João del-Rei



EDITAL DA V MOSTRA VESTÍGIOS

A Comissão Organizadora da V Mostra Vestígios torna público e convida a comunidade estudantil regularmente matriculada, aos egressos do PIPAUS e seu corpo docente, por meio do presente EDITAL, para participarem da V Mostra Vestígios, inscrevendo projetos que se utilizam da arte como elemento de transformação social.

Abaixo seguem as informações, normas e procedimentos que nortearão a realização da V Mostra Vestígios.

1. CRONOGRAMA

	ATIVIDADE	PERÍODO
1.1	Lançamento do Edital	15 de julho
1.2	Submissão de Propostas	15 a 25 de julho
1.3	Curadoria das propostas inscritas	26 de julho a 09 de agosto
1.4	Divulgação da lista dos trabalhos homologados	10 de agosto
1.5	Data final o envio dos arquivos e mídias definitivas para a V Mostra Vestígios	20 de agosto
1.6	Divulgação da Programação das Atividades	30 de agosto
1.7	V Mostra Vestígios (semana do evento)	20 a 24 de setembro
1.8	Emissão de Certificados	30 de setembro

2. DO EVENTO

A Mostra Vestígios é uma exposição anual do Programa Interdepartamental de Pós-graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade, PIPAUS, que busca dar visibilidade a sua produção artística e cultural e já teve quatro edições anteriores.

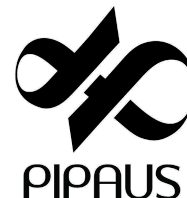
A exposição, que foi abrigada em várias edições pelo Centro Cultural da UFSJ - Solar da Baronesa, excepcionalmente este ano, será proposta em formato totalmente digital.

A V Mostra Vestígios tem como missão mapear, fomentar e difundir ações artísticas que propiciem desenvolvimento cultural e social, a partir da potencialidade da arte e de seus efeitos multiplicadores.

A atual edição terá como tema Vestígios Futuros.



Universidade Federal
de São João del-Rei



3. DO LOCAL

A Mostra ocorrerá de modo virtual no Instagram, Youtube e/ou sítios eletrônicos indicados pela Comissão Organizadora.

4. DA ORGANIZAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A V MOSTRA VESTÍGIOS

4.1. A V Mostra Vestígios acontecerá de nas datas informadas no item 1.7, do Cronograma e será composta de Exposições de trabalhos em Artes Visuais, Audiovisual, Música, Vídeo, Performances, Artes Cênicas, Multimeios, Vivências, Oficinas e outros formatos que vierem a ser apresentados no processo de submissão de propostas e aprovados pela curadoria da organização da mostra.

4.2. Os trabalhos submetidos para a mostra serão organizados, pela Curadoria da Comissão Organizadora do evento, em áreas temáticas, determinadas a partir dos trabalhos inscritos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As propostas de trabalho deverão ser submetidas, pelos autores, por meio de formulário eletrônico no link <https://bit.ly/inscricao-mostra-vestigios>

5.2. As propostas de trabalhos submetidos deverão conter um resumo da proposta, a imagem para divulgação nas mídias sociais da mostra, e, opcionalmente, anexos ilustrativos em imagens ou vídeo, informadas via link, em campo próprio, no formulário de inscrição.

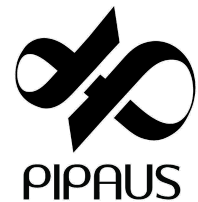
5.3. As mídias e arquivos definitivos poderão ser enviados até a data limite do item 1.5 “Envio dos arquivos e mídias definitivas para a V Mostra Vestígios”, do Cronograma.

5.4. A V Mostra Vestígios receberá inscrições nas seguintes modalidades:

- Exposição de trabalhos em Artes Visuais
- Audiovisual
- Música
- Vivências
- Oficinas
- Performance
- Artes Cênicas
- Multimeios
- Outras



Universidade Federal
de São João del-Rei



5.5. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

5.5.1. As inscrições são gratuitas e limitadas aos alunos, egressos e docentes do Programa Interdepartamental de Pós-graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade - PIPAUS.

5.5.2. As inscrições serão aceitas até a data indicada no item 1.2, “Submissão de Propostas”, do Cronograma.

5.5.3. As propostas poderão ser apresentadas individual ou coletivamente, em qualquer linguagem artística, adaptadas ao meio digital.

5.5.4. Em caso de coletivo, a inscrição deverá conter a indicação e os dados do representante do grupo para contato durante a produção da mostra.

5.5.6. No ato da inscrição a obra deverá estar finalizada e pronta para exposição.

5.5.7. Cada participante inscrito poderá submeter até 2 (dois) trabalhos e participar enquanto co-autor/coletivo de quantos trabalhos desejar.

5.5.8. Não há limites para composição da equipe de trabalho.

5.5.9. Os trabalhos apresentados podem ser inéditos ou não.

5.5.10. Quando o trabalho não for inédito, o(s) autor(es) deverá(ão) indicar em campo próprio, no momento da inscrição, os eventos nos quais o trabalho já foi apresentado.

5.5.11. Caberá à Comissão Organizadora da V Mostra Vestígios a “Divulgação da Programação das Atividades”, conforme data do item 1.6 do Cronograma

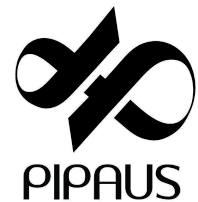
6. DA CURADORIA DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos enviados serão agrupados, de acordo com a modalidade ou temática, pela Curadoria da Comissão Organizadora do evento, sendo que a divulgação da programação ocorrerá conforme o Cronograma, no site do evento.

6.2. É de responsabilidade do artista a qualidade técnica da mídia das obras enviadas para Comissão da V Mostra Vestígios.



Universidade Federal
de São João del-Rei



6.2.1. Poderão ser enviadas obras que utilizam poeticamente de uma baixa qualidade de imagem, desde que este fator se encontre explicado no formulário de inscrição.

6.2.2. Entretanto, para todos os outros casos, uma boa qualidade de imagem e vídeo será um dos critérios para participação da Mostra.

6.3. Os critérios curatoriais serão elaborados ao longo do processo pela Curadoria da Comissão Organizadora de acordo com o conjunto das obras inscritas.

6.4. O conteúdo de cada trabalho deve ter classificação indicativa.

6.5. Os trabalhos estarão sujeitos ao espaço virtual definido pela comissão. A Curadoria da Comissão Organizadora possui autonomia em relação à disposição das obras no espaço virtual.

6.6. A Curadoria da Comissão Organizadora se reserva o direito de sugerir modificações pontuais que viabilizem a execução/exibição dos trabalhos.

7. DA CERTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

7.1. Todo inscrito, expositor, participante ou colaborador receberá certificado correspondente às suas participações que forem registradas pelo credenciamento nas atividades durante a realização da Mostra.

7.2. O certificado será enviado através do e-mail informado na inscrição

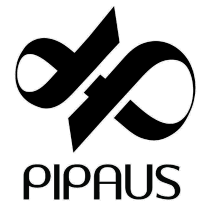
8. DA AUTORIA E DOS DIREITOS AUTORAIS E RESPONSABILIDADE LEGAL

8.1. No momento da inscrição e envio dos arquivos digitais dos trabalhos, os autores declaram que são os legítimos e exclusivos autores e não violam e não infringem quaisquer direitos autorais existentes, pelos quais se responsabilizam totalmente.

8.2. No momento da inscrição e envio dos arquivos digitais dos trabalhos, os autores concedem à Organização da V Mostra Vestígios 2021 do Programa Interdepartamental de Pós-graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade - PIPAUS, os direitos autorais, por tempo ilimitado, não exclusivos e isento de qualquer ônus financeiro, das obras inscritas para uso em divulgação, publicação, exibição e/ou execução, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, em mostra virtual, sítio do evento, publicações em redes sociais, divulgação do evento, publicação de catálogo impresso ou digital, a serem produzidos pela Comissão Organizadora da V Mostra Vestígios 2021, sendo garantidos os devidos créditos aos autores.



Universidade Federal
de São João del-Rei



8.3. A declaração de autoria e cessão de direitos autorais (ANEXO I) deverá ser preenchida por todos os autores e os arquivos digitais anexados ao formulário no ato da inscrição da proposta.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

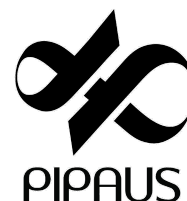
9.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da V Mostra Vestígios.

9.2. Dúvidas poderão ser enviadas para o email: mostravestigiospipaus@ufsj.edu.br

São João del-Rei, 15 de julho de 2021.



Universidade Federal
de São João del-Rei



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CESSÃO DE DIREITO DE USO PARA A V MOSTRA VESTÍGIOS

(ENVIAR UMA VIA PARA CADA UM DOS AUTORES DA OBRA)

Pelo presente, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu

RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão e
transferência de direitos autorais, por tempo ilimitado, não exclusivos, a partir desta
data e isento de qualquer ônus financeiro, da obra intitulada

para uso em divulgação, publicação, exibição e/ou execução, por qualquer formato
ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, em mostra virtual, sítio do evento,
publicações em redes sociais, divulgação do evento, publicação de catálogo
impresso ou digital, a serem produzidos pela Comissão Organizadora da V Mostra
Vestígios 2021 do Programa Interdepartamental de Pós-graduação Interdisciplinar
em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade - PIPAUS, sendo garantidos os devidos
créditos aos autores.

Declaro ainda que os arquivos os arquivos e mídias da obra acima referenciada é
de minha legítima e exclusiva autoria ou co-autoria e não viola e não infringe
qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2021;

Assinatura: